

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURIDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

JUSTIFICATIVA

Ata de Justificativa de Divulgação de Resultado de Recurso de Candidatos ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento Economia.

Ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às seis horas, a Comissão Superior de Concurso justifica a publicação do resultado com atraso de 8 horas tendo em vista os problemas técnicos de comunicação ocorridos no dia 04/11/2021 que tiveram início as 16 horas.

Porto Velho, 05 de novembro de 2021.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Profa. Thais Bernardes Maganhini

Membro

Prof^a. Layde Lana Borges da Silva

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI**, **Docente**, em 05/11/2021, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO**, **Docente**, em 05/11/2021, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA**, **Docente**, em 05/11/2021, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador externo.php?



acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0800656 e o código CRC **2CA9CB25**.

Referência: Processo nº 23118.011057/2021-55

SEI nº 0800656



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURIDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Economia, Campus Porto Velho.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na sala criada via Google Meet, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de ISAC ALVES CORREIA, candidato ao cargo de professor do Departamento de Departamento de Economia, Campus Porto Velho.

Do Recurso

O Requerente solicita revisão da prova de títulos do Candidato Diego Palmiere Fernandes em relação aos itens 9; 10 e 44 da Ficha de Avaliação da Prova de Títulos.

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, transcreve o item 14.10 do Edital que dispõe:

"14.10. Tratando-se de recurso da Prova de Títulos, o candidato poderá solicitar à Banca Examinadora no respectivo Departamento Acadêmico para o qual concorreu a vaga, a cópia da ficha de avaliação da Prova de Títulos, conforme cronograma do certame. Em caso de recurso, redigir e encaminhar para o e-mail prograd.concurso@unir.br do processo seletivo, o recurso deverá ser assinado e digitalizado. Os resultados dos recursos serão divulgados no sítio eletrônico do processo seletivo conforme cronograma do certame. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias corrido para entrar com recurso".

Não há no recurso, qualquer requerimento de revisão de sua prova, para que se pudesse utilizar a prova de outro Candidato como paradigma, equivalência ou parâmetro.

O Candidato Isac Alves Correia é ilegítimo para pleitear a revisão da prova de Diego Palmiere Fernandes.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o recurso apresentado pelo candidato. Encerrando às 17:00h.

Porto Velho, 04 de novembro de 2021.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Profa. Thais Bernardes Maganhini

Membro

Prof^a. Layde Lana Borges da Silva

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI**, **Docente**, em 05/11/2021, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO**, **Docente**, em 05/11/2021, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA**, **Docente**, em 05/11/2021, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0800653** e o código CRC **343B87D9**.

Referência: Processo nº 23118.011057/2021-55

SEI nº 0800653



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURIDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Economia, Campus Porto Velho.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na sala criada via Google Meet, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de RODRIGO CÉSAR SILVA MOREIRA, candidato ao cargo de professor do Departamento de Departamento de Economia, Campus Porto Velho.

Do Recurso

O Requerente solicita revisão da prova de títulos em relação aos itens 9; 10 e 24 da Ficha de Avaliação da Prova de Títulos.

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, recebeu os esclarecimentos da Banca Examinadora, e entende que deve ser reconsiderada a atribuição do item 9, conforme descrito a seguir:

Deve ser corrigida a pontuação de 0 (Zero) para 1,6 pontos.

Em relação ao item 10, não há como pontuar o quesito tendo em vista que não foram apresentados documentos comprobatórios no momento adequado, em relação ao termo inicial e final da atividade de magistério em sua área de formação.

Quanto ao item 24: não foi considerada a pontuação solicitada por estar em desacordo com os itens 13.22.3 e 13.22.4 do Edital.

Dessa forma sua pontuação total passou de 24,2 para 25,8, conforme correção do item 9 do da Ficha de Avaliação da Prova de Títulos.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, defere a correção para acrescentar 1,6 pontos ao item 9 e indefere os demais pedidos do recurso apresentado pelo candidato. Encerrando às 19:00h.

Porto Velho, 04 de novembro de 2021.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Profa. Thais Bernardes Maganhini

Membro

Prof^a. Layde Lana Borges da Silva

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI**, **Docente**, em 05/11/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO**, **Docente**, em 05/11/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA**, **Docente**, em 05/11/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0800665** e o código CRC **6B53BD3D**.

Referência: Processo nº 23118.011057/2021-55

SEI nº 0800665